

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 3.105/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Autoriza a renovação de cessão da Servidora, JULIENE DA ROCHA, ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX, e considerando ofício nº 8632/2022 - SEI/TJSE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de cessão da Servidora **JULIENE DA ROCHA**, matrícula nº 111, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº. **402.845 SSP/SE** e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº. **256.806.685-72**, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na supervisão do Fórum Desembargador Gervasio de Carvalho Prata, comarca do Município de Simão Dias/SE.

Art. 2º - O prazo da presente cessão compreenderá o período de 01 (um) ano, a constar de 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, conforme considerações e vigência do Convênio nº 11/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 03 de agosto 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 | gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>